## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

#### CONCLUSÃO

Em 02/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0015351-13.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários** 

Requerente: Luciana Santacatharina Moreira

Requerido: Banco Santander Sa

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Fl. 59/60: homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do inc. III, do art. 269, do CPC. Assim que efetivado o depósito do acordo, no prazo do item 3 de fl. 59, a serventia expedirá e entregará no 5º dia útil mandado de levantamento em favor da autora. Não incidem custas finais pois o acordo foi realizado de modo extrajudicial. Depois de entregue o ML, conclusos para a extinção da execução.

P.R.I.

Sao Carlos, 02 de outubro de 2013.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.